

Regulamento da Campanha Parceiros da Orbia

A campanha “Parceiros da Orbia” (Campanha) é promovida pela Rede Agro Fidelidade e Intermediação S.A, com sede na Av. das Nações Unidas, 12.901, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n. 33.150.606/0001-62 (Orbia), e tem como objetivo oferecer uma premiação aos Consultores de Venda que trabalham em Canais de Venda cadastrados no Marketplace da Orbia e que sigam as regras aqui estabelecidas durante o período de vigência da Campanha.

1. Elegibilidade da campanha

1.1. A Campanha é válida para todos os Consultores de Venda devidamente cadastrados, até o dia 16 de julho de 2021, através no formulário da campanha (link: <https://bit.ly/vendedornaorbia>) e cujo Canal de Venda faça parte do Marketplace da Orbia.

2. Vigência

2.1. O período de vigência da Campanha será das 07h00 (horário de Brasília) do dia do dia 12 de julho de 2021 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 30 de agosto de 2021 (Período de Vigência).

3. Regras

3.1. Para cada pedido de compra lançado pelo Consultor de Venda no Marketplace da Orbia, o Consultor de Venda receberá a título de premiação um valor fixo de acordo com o abaixo estabelecido:

VALOR DO PEDIDO	VALOR DA PREMIAÇÃO POR PEDIDO CONFIRMADO
Pedidos de até R\$99.999,99 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Pedidos entre R\$100.00,00 (cem mil reais) e R\$499.999,99 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)	R\$ 200,00 (duzentos reais)
Pedidos entre R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$999.999,99 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)	R\$ 1.000,00 (mil reais)
Pedidos de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) ou mais	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.2. A premiação será creditada ao Consultor de Venda, via cartão prêmio virtual da Conquiste (CONQUISTE SOLUÇÕES E MARKETING EIRELI - CONQUISTE 360), no prazo de até 15 (quinze) dias uteis a contar da confirmação do pedido pelo Canal de Venda.

3.3. Para utilização do cartão prêmio virtual , o Consultor de Venda obriga-se a se cadastrar no site (<http://www.virtual360.com.br>) e seguir as regras estabelecidas pela Conquiste.

3.4. A Orbia não se responsabiliza por qualquer problema relacionado ao cartão prêmio virtual da Conquiste.

3.5. Esta Campanha não cria qualquer vínculo trabalhista entre as Partes e não exige o cumprimento de metas e/ou prestação de qualquer serviço à Orbia, tratando-se apenas de uma premiação em razão da parceria com a Orbia.

4. Das Condições gerais da Campanha

4.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas durante a vigência desta campanha serão solucionados através do Fale Conosco (0800 725 9900) mencionando a Campanha.

4.2. Esta Campanha poderá ser cancelada a qualquer momento, sem aviso prévio.

4.3. A campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou pagamento adicional por parte dos participantes, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

4.4. A participação nesta Campanha não gerará nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.